



Ofício nº 016/2020/GAB/JOICE

Brasília, 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Declaração por Voto Escrito**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada (NÃO) e outro pela manutenção (SIM). Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado dentro de cada veto, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, com base nos arts. 45 e 151 do Regimento Comum (Resolução nº 01/1970-CN) c/c arts. 293, II e 316 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/1970-SF), solicito o registro de voto escrito **contrário** (SIM) ao bloco de votação pela derrubada dos vetos, aos seguintes itens, **para a sua manutenção**:

- **Veto Parcial nº 52, de 2020 (Alterações no Código de Trânsito Brasileiro – CTB) – Itens 008 e 013.** Tais itens preveem que para o profissional médico e psicólogo que realize exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica tenham título de






**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN**

especialista em medicina de tráfego, criando verdadeira reserva de mercado;

**- Veto Parcial nº 57, de 2020 (Alterações na Lei de Falências – Itens 003 e 004).** Os dispositivos estabeleciam que caso o plano de recuperação judicial aprovado envolvesse alienação judicial, o objeto da alienação estaria livre de quaisquer ônus e não haveria sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista. Tal disposição é contrária ao interesse público, em especial o combate à corrupção.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**  
Deputada Federal PSL/SP

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR\_56364, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

